

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 092/2019

Designa Servidora para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a servidora **Jordana Ionara Koller** – Coordenadora do CRAS, Matrícula nº 575-4/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 34/2019, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, tendo por objeto prestação de serviços de Oficinas de Musica e Canto Coral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de Abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração